



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Avaliação dos efeitos da promoção da participação no regime de previdência central

O regime de previdência central não obrigatório está em vigor há mais de três anos, porém, na resposta a uma interpelação escrita minha, em Junho do ano passado, o Governo revela que as entidades de concessão de exploração exclusiva do âmbito da tutela dos transportes e obras públicas se mantêm temporariamente à margem quanto à participação nesse regime. No Relatório das LAG para este ano, o Governo promete, de forma explícita, promover activamente a participação de empregadores, empregados e indivíduos nesse regime e proceder à avaliação da respectiva implementação, em particular, examinar se estão reunidas as condições para esse regime passar a obrigatório. Porém, o relatório de revisão do regime de previdência, que deveria ter sido concluído, nos termos da lei, no passado mês de Junho, ainda não foi divulgado.

De acordo com o Relatório sobre as “Tendências e Desafios do Envelhecimento da População”, elaborado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, daqui a dez anos, a RAEM será uma sociedade híper-idosa, com os residentes com idade superior a 65 anos a ultrapassar 20%. Pelo exposto, o desenvolvimento do regime de previdência não pode ficar, permanentemente, em indefinição.

Interpelo, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 7/2017, o relatório de avaliação sobre a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

- viabilidade da implementação do regime de previdência central obrigatório, que deveria ter sido concluído no 1.º semestre deste ano, deve ser divulgado, quanto antes, no 3.º trimestre deste ano. O Governo reconhece isto?
2. Os efeitos da promoção da participação das entidades de concessão de exploração exclusiva do âmbito da tutela dos transportes e obras públicas no regime de previdência central não são satisfatórios. O Governo reconhece isto? De que medidas específicas para melhoria da situação dispõe o Governo?
3. Já tiveram início a avaliação e o estudo sobre a transição do actual regime de previdência central de voluntário para obrigatório. Já estão reunidas as condições para esta transição? O Governo pode esclarecer? Quais são as principais dificuldades que ainda existem e que precisam de ser resolvidas? Para eliminar as preocupações dos participantes do regime de previdência central e avançar com a transição desse regime, de voluntário para obrigatório, de que mecanismos e medidas dispõe o Governo? Ou será que o Governo entende que ainda não estão reunidas as condições para essa transição?

02 de Agosto de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ng Kuok Cheong